Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
Daguimar Nogueira
Família, a base de tudo.

PSB 40

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, apresentar o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** amparado pelos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno e submeter ao Plenário desta Casa de Leis, após aprovação solicita o envio deste ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde solicitando seja respondido as indagações abaixo e encaminhado os documentos pertinentes:

1) A Associação de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mafra), vem prestando contas a Secretaria Municipal de Saúde dos recursos públicos recebidos e aprestando relatórios referente aos serviços realizados?

- Em caso afirmativo, qual a periodicidade desta prestação de contas e apresentação dos relatórios?
- Caso negativo, qual/ou quais os motivos do referido hospital não realizar?

2) Os pagamentos referentes a prestação de serviços, estão sendo efetuados a Associação de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mafra) de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato, ou tem ocorrido pagamentos independentemente da apresentação do cumprimento das obrigações da contratada?

3) De que forma a Secretaria Municipal de Saúde vem fiscalizando a execução do contrato?

- Tem observado ocorrências de defeitos ou irregularidades na prestação dos serviços contratados?
- Em caso positivo, quais as medidas foram ou estão sendo adotadas pela contratante para sanar as faltas e/ou defeitos observados?

CMSBS 07/06/2019 18:41 042/19 Simone

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

4) E por fim, solicitamos seja encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, cópias das prestações de contas do referido nosocômio e os relatórios de produção, desde a celebração do contrato até o presente mês.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que o presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, elucidar as dúvidas frequentes da população sobre o assunto.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação deste requerimento, as informações deverão estar disponíveis nos prazos previstos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 06 de junho de 2019.

DAGUIMAR NOGUEIRA
VEREADOR PSB
2º Secretário